

**COMISSÃO DE TURISMO**  
**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**  
**(Do Sr. BIBO NUNES)**

Requer a realização de audiência pública com objetivo de debater o consumo do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE, com base na DIRBI de abril 2024 a janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 32, XIX e XXI, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, com vistas a debater o consumo do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE, com base na Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária - DIRBI de abril 2024 a janeiro de 2025 com os seguintes convidados:

- Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – Secretário Especial Robinson Sakiyama Barreirinhas;
- Ministério do Turismo – Ministro Celso Sabino;
- ABIH Nacional - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH) – Presidente Manoel Linhares;
- ABAV Nacional – Associação Brasileira de Agentes de Viagens – Presidente Ana Carolina Medeiros;
- ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Presidente Paulo Solmucci Júnior;
- BRAZTOA – Associação Brasileira das Operadoras de Turismo – Presidente Fabiano Camargo;
- ABRAPE - Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - Presidente Doreni Caramori Júnior;
- ABRAFESTA – Associação Brasileira de Eventos – Presidente Ricardo Dias; e
- CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Presidente José Roberto Tadros.



\* CD253579291500 \*

## JUSTIFICAÇÃO

Em resposta à crise oriunda da pandemia da Covid-19, a Lei nº 14.148/2021 – “Lei do PERSE” original - estabeleceu alíquota 0% (isenção) de tributos federais (IRPJ, CSLL e PIS/COFINS) por 60 meses para empresas dos setores de eventos e de turismo com término previsto para março de 2027.

Os prejuízos do setor à época foram estimados em 7 bilhões de reais, fora a perda de empregos e fechamento de empresas.

A mais recente Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi) do Perse confirmou um receio presente quando da aprovação da lei Lei ou seja: o incentivo fiscal deve acabar agora, em março de 2025, quando será atingida a renúncia de R\$ 15 bilhões. A lei prevê que o programa deverá ser encerrado a partir do mês seguinte em que o Executivo demonstrar que o custo fiscal acumulado atingiu o limite fixado.

O Governo informa que as projeções de utilização do PERSE foram equivocadas, por isso o alcance da meta e a saída será colocar esses setores como prioridades no aumento da faixa de isenção do imposto de renda. Sabemos bem como é isso: maus cálculos por parte do FISCO, tudo virará prioridade e a isenção não será ofertada ao setor.

Para piorar, o programa foi utilizado por empresas que não sofreram tanto os efeitos mais graves da pandemia<sup>1</sup>. Ao contrário, algumas foram as que mais cresceram durante esse período. Isso compromete os escassos recursos que deveriam ser destinados a recuperar efetivamente aquelas empresas que mais necessitam de apoio para se recuperarem.

---

<sup>1</sup> <https://static.poder360.com.br/2024/11/renuncia-por-regime-agregado.xlsx>



\* C D 2 5 3 5 7 9 2 9 1 5 0 0 \*

Na alteração de 2024, o setor sofreu mais uma pancada, quando se reduziu a vigência do PERSE e se fixou em R\$ 15 bilhões, os valores máximos destinados ao programa nos meses de abril de 2024 a dezembro de 2026.

Dessa forma, proponho que este colegiado se reúna para escutarmos o que o *trade* turístico tem a nos informar, a posição do governo – tanto quanto à efetividade do Novo Perse reduzido, a má utilização, os erros de projeção e as formas de correção de rumo de forma a atender as necessidades do setor que mais se prejudicou com a COVID-19.

Sala das Comissões, de março de 2025.

**Deputado BIBO NUNES  
PL/RS**



\* C D 2 5 3 5 7 9 2 9 1 5 0 0 \*